



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

PORTARIA N.º 016/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias ao Servidor **Marcos Monteiro dos Santos**, ocupante do Cargo de Assessor da Presidência, matrícula nº 1200576, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de março de 2019 a março de 2020, que serão gozadas de 06/05/2020 a 04/06/2020, voltando às atividades no dia 05/06/2020.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.
Em, 04 de maio de 2020.


Orlando da Costa Oliveira
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 07/05/2020
Edição 2442
Servidor MP
Matrícula N° 1200556

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PORTARIA Nº 016/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr.
ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder férias ao Servidor Marcos Monteiro dos Santos,
ocupante do Cargo de Assessor da Presidência, matrícula nº 1200576,
do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de
Fortim.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de
março de 2019 a março de 2020, que serão gozadas de 06/05/2020 a
04/06/2020, voltando às atividades no dia 05/06/2020.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 04 de maio de
2020.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:25CB02E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 07/05/2020. Edição 2442
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>